

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. Vicente Dantas da Silva (in memorian) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 005/2024. AUTOR: vereador JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2024, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao **Sr. Vicente Dantas da Silva (in memorian)**, pelos relevantes serviços prestados no município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 66687471

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024. EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>